

Matrícula 46.008, realizada aos 18 de Setembro de 1.979, do imóvel seguinte: - Lote de terreno sob nº 09 (Nove) da quadra 20 (vinte), do loteamento denominado "BALNEÁRIO JARDIM PORTUGAL", situado na Ilha Comprida, no perímetro urbano deste município de Iguape, medindo 12,00 m, de frente para Praça N.S. de Fatima, igual a largura nos fundos, e por 25,00 m, de frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de 300,00 M2; confrontando do lado direito de quem da Praça olha o imóvel com o lote 05, e do lado esquerdo com o lote 10, e nos fundos com o lote, digo, e nos fundos com partes do lote 08, todos da mesma quadra. Loteamento inscrito no Decreto Lei 58 sob nº 69 do livro 8-Auxiliar. PROPRIETÁRIOS CAIÇARA Emp. Imobiliários Ltda, Uriel José Fortes, Jofre Manoel, Vicente Ricardo Abdelnur Abrão, Dr. Gladstone Komel, e Mag Empreendimentos e Participações S.A. e New Center Presentes Ltda. TÍTULO AQUISITIVO :- Registro sob nº 4 e 5 da matrícula nº 1.027 de livro 2 .....  
O Escrivão .....

R.1/ 46.008 — Conforme escritura pública de ratificação de anuências em transferência de partes ideais e de direitos de dissolução de condomínio, lavrada nas notas do 2.º Tabelião de Iguape, livro nº 11, fls. 25/30, aos 20 de Junho de 1.979, os proprietários CAIÇARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta cidade de Iguape, a Rua 7 de Setembro, 35, inscrita no CGC/MF sob nº 49.204.191/0001-00, URIEL JOSÉ FORTES, portador do RG. nº 2.735.421-SP e sua mulher EMILIA MIYAMOTO FORTES, portadora do RG. nº 4.154.734-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 183.869.708-04, residentes e domiciliados à Rua São Bento, nº 174, na cidade de Registro, JOFRE MANOEL, portador do RG. nº 1.446.312-SP, empresário e sua mulher ANA FORTES MANOEL, portadora do RG. nº 6.553.278-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 610.050.458-87, residentes e domiciliados à Rua Lucio Marques nº 436, na cidade de Registro, VICENTE RICARDO ABDELNUR ABRÃO, portador do RG. nº 2.013.624-SP, brasileiro, viuvo, inscrito no CPF/MF sob nº 223.329.878-00, residente e domiciliado à Rua Abilio Soares, nº 140, 4.º andar, apto. 41, na cidade de São Paulo, DR. GLADSTONE KOMEL, portador do RG. nº 6.515.151-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.099.086-00, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem escritório a Praça da Republica, nº 272, 5.º andar, conjunto 51, MAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A., anteriormente denominada MAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede a Av. Jabaquara nº 666, em São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 47.225.800/0001-74 e NEW CENTER PRESENTES LTDA., com sede em Belo Horizonte, a Rua Pernambuco, nº 1.537, inscrita no CGC/MF sob nº 18.795.336/0001-53, de comum acôrdo, resolveram extinguir o condomínio do loteamento Jardim Portugal, ficando atribuído a firma CAIÇARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, o lote matriculado, ao qual para efeitos fiscais dão o valor de Cr\$ 13.321,00 (treze mil, trezentos e vinte e um cruzeiros); não há condições. O referido é verdade e dou fé. Iguape, 18 de setembro de 1.979. — EU ....., escrivão, datilografei.

CONTINUA NO VERSO

R.2/46.008.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Cartório de Iguape-SP, livro 210, fls. 13/14vº, aos 17 de janeiro de 1983, a proprietária Caiçara - Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu a ONÉSIO CALASANS, brasileiro, bancário, RG. nº 3.113.279-SP CPF nº 036.615.988-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Celia Maria Cardoso Calasans, residente e domiciliado na cidade de Registro SP, à Rua Capitão João Pucci, 325 - Centro, o lote matriculado pelo valor de R\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros).- Contribuinte nº 95.062.- Dou fé. Iguape, 18 de janeiro de 1983.- Protocolo nº 50.679.

O Escrivão, \_\_\_\_\_

**AV.3. CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO.** Em 20/10/2016.

Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Lei Complementar Estadual nº 651/90 e da Lei Estadual nº 7.664/91 foi criado o Município de Ilha Comprida (instalado em 01/01/1993) com território delimitado e desmembrado dos Municípios de Iguape e Cananéia, passando a pertencer em sua totalidade à Comarca de Iguape/SP. O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Milton Fernandes de Souza).

**AV.4. RESTRIÇÃO AMBIENTAL.** Em 20/10/2016

Por mandado expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr.ª Gina Maria Cupini, em 27/08/1998, extraído dos autos nº 028/98, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inserido em área de proteção ambiental denominada APA da Ilha Comprida, criada pelo Decreto Estadual nº 26.881/87, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 30.817/89, ressaltando-se que esta averbação não afeta por si só o direito de propriedade, servindo para dar publicidade da limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Milton Fernandes de Souza).

**AV.5. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Em 16/10/2017.

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição municipal 062.020.009.3. Eu, \_\_\_\_\_ (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Substituta, dou fé. Protocolo 58.105, de 04/10/2017.

**AV.6. QUALIFICAÇÃO.** Em 16/10/2017.

Conforme escritura pública referida no R.7 abaixo, procede-se a presente averbação para constar que CÉLIA MARIA CARDOSO CALASANS é brasileira, do lar, RG 4.851.853-SSP/SP, CPF 429.168.798-20. Eu, \_\_\_\_\_ (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Substituta, dou fé. Protocolo 58.105, de 04/10/2017.

**R.7. VENDA E COMPRA.** Em 16/10/2017.

Por escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, às páginas 067/069 do livro 2.692, em 19/12/2016, ONÉSIO CALASANS e sua esposa CÉLIA MARIA CARDOSO CALASANS, domiciliados na Rua Rua Cubarão, 862, apto 23, São Paulo/SP, já qualificados, no ato representados por Getulio Mitokuni Suguiyama, CPF 206.469.259-20, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **EDUARDO BRUNACCI**, brasileiro, do comércio, RG 13.393.501-SSP/SP, CPF 076.622.868-19, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREA ASSIS BRUNACCI**, brasileira, psicopedagoga, RG18.804.320-SSP/SP, CPF

CONTINUA NA FLS. 02

065.171.258-09, domiciliados na Alameda Arapanés, 390, apto 41, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 12.800,00. Valor venal/2017: R\$ 13.715,23. Eu, Amadeu (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Substituta, dou fé. Protocolo 58.105, de 04/10/2017.

**AV.8. PENHORA.** Em 31/07/2019.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 22/07/2019, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 30º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, escritã diretora: Silvia Regina Giansante, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 1066968592018260100, proposta por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra **ISAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 20.280.002/0001-99, **ARMEC CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 17.886.182/0001-42, e **EDUARDO BRUNACCI**, CPF 076.622.868-19, o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 146.577,19. **DEPOSITÁRIO**: **EDUARDO BRUNACCI**, já qualificado. Eu, Amadeu (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.487, de 23/07/2019.

**AV.9. INDISPONIBILIDADE.** Em 02/03/2021.

Nos termos do protocolo 202102.0517.01479645-IA-370, processo 00029250620174036126, extraído do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **EDUARDO BRUNACCI**, CPF 076.622.868-19. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, Amadeu (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.593, de 16/02/2021.

**AV.10. PENHORA.** Em 23/08/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 17/08/2021, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 40º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, escritã diretora: Flávia Cristina de Souza Denis, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 1057791-71.2018.8.26.0100, proposta por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra **ARMEC CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 17.886.182/0001-42, e **EDUARDO BRUNACCI**, CPF 076.622.868-19, o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 79.961,67. **DEPOSITÁRIO**: **EDUARDO BRUNACCI**, já qualificado. Eu, Leci Barbosa Messias (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 65.858, de 18/08/2021.

**AV.11. PENHORA.** Em 26/10/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 15/10/2021, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 30º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, escritã diretora: Silvia Regina Giansante, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 1066968592018260100, proposta por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra **ISAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 20.280.002/0001-99,

Continua no Verso

ARMEC CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 17.886.182/0001-42, e **EDUARDO BRUNACCI**, CPF 076.622.868-19, o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 146.577,19. **DEPOSITÁRIO**: **EDUARDO BRUNACCI**, já qualificado. Eu, \_\_\_\_\_ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação e registro, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 66.290, de 18/10/2021.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,27**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)